



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5605/2013

*“Atualiza o valor mínimo para ajuizamento das ações de execução fiscal.”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições legais, e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo segundo do artigo 8º da Lei Complementar nº 062/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 096/2009;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs 1.450/2000 e 1.971/2009;

**CONSIDERANDO** que no período de outubro/2011 a setembro/2012 o índice inflacionário calculado através do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA atingiu 5,28%;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica atualizado monetariamente em 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) o valor fixado no artigo primeiro do Decreto 5.271, de 02 de janeiro de 2012, passando a ser considerado o montante de **R\$ 2.468,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** para o corrente exercício.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.